

COLETA DE PREÇOS Nº 019/2025**Prestação de serviços 001**

A **UPA SÃO JOSÉ FORQUILHINHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530/0054-73, vem através desta Coleta de Preços, solicitar o envio de orçamento destinado à contratação do serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR DE ENERGIA 250 KVA/380V**, que será regido pelas regras estabelecidas na presente solicitação.

De acordo com o objeto que será contratado deverão ser considerados os seguintes requisitos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1.	OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR DE ENERGIA 250 KVA/380V
2.	JUSTIFICATIVA: I – NOVA COLETA DE PREÇOS PARA VALIDAÇÃO DO CONTRATO ATUAL OU TROCA POR FORNECEDOR COM MELHOR CUSTO/BENEFÍCIO
3.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR DE ENERGIA 250 KVA/380V DESLOCAR OS PROFISSIONAIS NOS HORÁRIOS PRÉ DETERMINADOS PELA DIREÇÃO DA UNIDADE CONTRATANTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE RESPEITANDO O REGIMENTO INTERNO E DEMAIS NORMAS DA INSTITUIÇÃO. REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA 250 KVA/380V, SENDO AGENDADO 12 (DOZE) VISITAS MENSAS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO NA UNIDADE, PARA A VERIFICAÇÃO DE TODOS OS ITENS EM QUESTÃO, JUNTAMENTE COM OS DEVIDOS TESTES DE OPERAÇÃO, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO E ASSIM EVITANDO POSSÍVEIS INTERVENÇÕES. REALIZAR DENTRE AS 12 VISITAS TÉCNICAS MENSAS, DUAS DELAS (A CADA 6 MESES), DEVERÁ PROCEDER COM A SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS DE TROCA DO GRUPO GERADOR, TAIS COMO: ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO SEPARADOR, FILTRO DE AR, DENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. TAMBÉM EXECUTAR A AFERIÇÃO DE TENSÃO, RPM E FREQUÊNCIA, VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DO GRUPO GERADOR EM OPERAÇÃO. DE FORMA MINUCIOSA, E EFETUAR A VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E MECÂNICO DO EQUIPAMENTO, ANTECIPANDO ASSIM, A SUBSTITUIÇÃO DE ALGUM ITEM COM MAL FUNCIONAMENTO OU DESGASTE FÍSICO, QUE POSSA A VIR GERAR UMA FALHA QUANDO SOLICITADO A OPERAÇÃO.
4.	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10

	I – A prestação dos serviços será realizada na Unidade UPA SÃO JOSÉ FORQUILHINHA , localizado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1439, bairro Forquilha, São José/SC, CEP: 88.106-501
5.	DA VIGÊNCIA: I - O prazo para a prestação do serviço será de 12 (doze) meses , iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual após findado os trâmites da presente solicitação de orçamento.
6.	DO PAGAMENTO: I – Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de transferência bancária em conta corrente bancária de titularidade da Contratada. II – Serão mensais, subsequentes ao mês de prestação dos serviços, devendo ser realizados no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e dos documentos fiscais pela Contratada.
7.	DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: I – Os interessados deverão apresentar proposta por e-mail: financeiro.upasaojose@imas.net.br até o dia 10 de setembro de 2025 .
8.	DA PROPOSTA DE PREÇO I – As propostas de preços devem conter, no mínimo: a) QUALIFICAÇÃO (identificação e endereço da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail); b) PREÇO (oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado; c) PRAZO (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias; d) ASSINATURA (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).
9.	DO CRITÉRIO DE ESCOLHA I - O critério de escolha é o de menor preço .
10.	DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: I. A proponente classificada como menor preço será convocada a celebrar contrato no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, oportunidade que deverá apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente: a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente coleta de preços; b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

10

- c) Alvará de funcionamento;
- d) Alvará sanitário (quando aplicável);
- e) ART ou RT de acordo com as legislações pertinentes (quando aplicável);
- f) Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;
- g) Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII d artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);
- h) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da proponente.
- j) Declaração indicando os dados bancários de titularidade da Contratada (razão social, CNPJ, banco, Agência e Conta).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- II.** Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico **financeiro.upasaojose@imas.net.br**;
- III.** Os casos omissos serão inicialmente tratados entre as partes.

11.

São José/SC, 03 de setembro de 2025.

Assinatura Eletrônica Simples
Data: 03/09/2025

Julio Cesar de Oliveira

Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Documento:

Diretor Júlio César de Oliveira
Unidade UPA São José Forquilha

Manifesto de Assinaturas (Relatório de Evidências)

Bry Signer

Título do documento: Coleta de Preços MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA GERADOR DE ENERGIA

Este manifesto é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://app.brysigner.com.br/validate/2ff0cc34-7690-4c35-adf8-c3d838380e0c> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

2ff0cc34-7690-4c35-adf8-c3d838380e0c

Senha de acesso:

ARS6X8OB

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

03/09/2025 08:43:09 (BRT)

Nome: Jeronimo Luis Cirino

Email: financeiro.upasaojose@imas.net.br



JULIO CESAR DE OLIVEIRA

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Simples

Email: direcaogeral.upasaojose@imas.net.br

Assinado em: 03/09/2025 09:01:41 (BRT)

IP: 177.53.240.255

Geolocalização: -27.5975179,-48.6489231

Assinatura Eletrônica Simples
Data: 03/09/2025

Julio Cesar de Oliveira

Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Documento:



Finalização do processo de assinatura:

03/09/2025 09:01:41 (BRT)



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 03/09/2025 09:02:30 (BRT)



confiar para transformar

<https://bry.com.br>